CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 237/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Armação dos Búzios, para que determine aos setores competentes da Administração a implantação de um projeto-piloto de banheiro público sustentável na Praia de José Gonçalves, com utilização de tecnologias ecológicas de saneamento e reaproveitamento de recursos naturais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação de um modelo de banheiro público autossustentável, que sirva de referência para futuras instalações semelhantes nas demais praias do Município.

O projeto-piloto visa aliar infraestrutura turística, preservação ambiental e educação ecológica, contemplando soluções como:

- Reuso de efluentes tratados, conforme normas da ABNT e diretrizes do CONAMA;
- Energia solar fotovoltaica para iluminação e funcionamento de equipamentos;
- Ventilação natural e iluminação eficiente;
- Sistemas de tratamento biológico (como bioete);
- Coleta seletiva e sinalização educativa sobre consumo consciente e higiene pública.

A Praia de José Gonçalves, por estar situada em área de relevante interesse ecológico, é local ideal para a execução do projeto-piloto, com menor impacto ambiental e grande visibilidade pública.

A proposta encontra respaldo no art. 22, incisos VI e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal, que atribuem ao Município competência para prestar serviços de saneamento básico e preservar o meio ambiente, bem como no art. 3º, §2º, que obriga o Município a buscar a efetividade dos direitos ambientais e sociais.

Com o êxito da implantação piloto, será possível ampliar o programa para outras praias e espaços públicos, inclusive com apoio de emendas impositivas e convênios com instituições ambientais.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor